



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 430/2019

João Pessoa, 23 de setembro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 13586.00.72.2019.5.13.0000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do **item I** da **PORTARIA TRT GP N.º 355/2016**, de 25.11.2016, que removeu, a pedido, a servidora **DOMYNNICK CARLA COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula n.º 201.325.329, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com a servidora **KARWANA SANTOS DO AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **24.09.2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente